



**Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**Número: 000004/2026**

**OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS**

Em: 24/03/2026

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

**Dispõe sobre o reajuste do valor da  
contraprestação mensal dos estágios  
concedidos pela Câmara Municipal de Juiz de  
Fora**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º O valor da contraprestação mensal, a título de Bolsa de Estudo, devida a Estagiário, de cursos de nível superior e de cursos de pós-graduação, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.350, de 25 de fevereiro de 2022, fica reajustado em 6% (seis inteiros por cento), a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2026.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio-Garotinho -  
PDT

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz Vieira -  
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

João Wagner de Siqueira  
Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol -  
MDB

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

